



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

PROJETO DE LEI Nº 013 DE 11 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 2.745.511,65 (dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos)**, para atender ao desdobro das despesas especificadas abaixo:

02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
0010	Saúde para todos	
2105	Atividades da Atenção Básica PAB	
2.600.0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	100.000,00
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.284,82
XXX - 4.4.90.51	Obras e Instalações	500.000,00
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	6.000,00
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.146,40
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	6.457,60
XXX - 3.3.90.14	Diárias Civil	1.678,85
2.621.0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	169.346,47
2.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	17.000,00
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
XXX - 4.4.90.51	Obras e Instalações	45.000,00



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

XXX – 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.971,86
2.604.0 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimen- to dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemi- as	
XXX – 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.799,17
2.605.0 Assistência financeira da União destinada à complementa- ção ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
XXX – 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	14.716,21
02.07 Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.07.07 Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
26 Transporte	
782 Transporte Rodoviário	
0012 Caminhos do Desenvolvimento	
2041 Manutenção e Recuperação Máquinas e Veículos	
2.602.0 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Go- verno Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	
XXX - 3.3.90.30 Material De Consumo	14.704,56
XXX - 3.3.90.30 Material De Consumo	22.870,99
XXX - 3.3.90.30 Material De Consumo	29.088,00
2.621.0 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Go- verno Estadual	
XXX - 3.3.90.30 Material De Consumo	34.408,08
02.05 Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05 Fundo Municipal de Saúde	
10 Saúde	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0010 Saúde para todos	
Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Am- bulatorial	
2052	
2.632.0 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêne- res vinculados à Saúde	
XXX - 3.3.90.30 Material De Consumo	84.956,34
XXX - 3.3.90.30 Material De Consumo	72.880,00
2.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
XXX - 3.3.90.30 Material De Consumo	7.803,80
2.605.0 Assistência financeira da União destinada à complementa- ção ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da	



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

	enfermagem.	
XXX – 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	40.000,00
2.621.0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
XXX - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.657,84
XXX - 3.3.90.14	Diárias Civil	45.328,92
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	226.644,60
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.657,84
XXX - 3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0010	Saúde para todos	
2076	Atividades de Média e Alta Complexidade - SUS	
2.600.0	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
XXX - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.523,08
2.500.1002	Identif. das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
XXX - 3.3.90.19	Auxílio Fardamento	3.000,00
2.605.0	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
XXX – 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
2.621.0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
XXX - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	30.000,00
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
XXX - 3.3.90.95	Indenização Pela Execução de Trabalhos de Campo	23.760,56
2.600.0	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
XXX - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	30.000,00
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.988,83
02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
305	Vigilância Epidemiológica	
0010	Saúde para todos	



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

2045	Atividades de Vigilância Sanitária	
2.600.0	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
XXX - 3.3.90.95	Indenização Pela Execução De Trabalhos De Campo	8.850,49
02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
305	Vigilância Epidemiológica	
0010	Saúde para todos	
2075	Atividades de Vigilância em Saúde	
2.604.0	Transf. provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
XXX - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.561,23
2.600.0	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	30.000,00
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
XXX - 4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
XXX - 3.3.90.95	Indenização Pela Execução De Trabalhos De Campo	7.549,88
02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	
0010	Saúde para todos	
2050	Manutenção do Atendimento da Farmácia Básica	
2.600.0	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
XXX - 3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	62.903,01
2.621.0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
XXX - 3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	86.972,22

Art. 2º Para cobertura dos créditos especificados no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, consoante o artigo 43, §1º, I, da Lei 4.320/64, conforme especificado abaixo:

Superávit Financeiro:

Saldo apurado do exercício anterior:

Contas: 15171 – SUS-CUSTEIO / 13440 – CONFINANCIAMENTO /



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

FR: 2.600 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. do Gov. Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde **R\$ 1.344.382,96**

Contas: 11011 – RECURSOS PRÓPRIOS / 10986 CONTRAPARTIDA CONV. MEDIC.
FR: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos **R\$ 88.775,66**

Conta: 15171 – SUS-CUSTEIO
FR: 2.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias **R\$ 75.360,40**

Conta: 18416 – FMS – EMFERMAGEM
FR: 2.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. **R\$ 74.716,21**

Contas: 15171 – SUS-CUSTEIO
FR: 2.602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. **R\$ 66.663,55**

Conta: 11106 – AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS / 10986 – CONVÊNIOS MEDIC.
FR: 2.632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde **R\$ 157.836,34**

Conta: 11333 – REC. ESTADUAL HPP / 10369 – SAMU / 13440 – COFINANCIAMENTO
FR: 2.621- Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
R\$ 937.776,53

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Mensagem nº 014 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A Sua Excelência o Senhor

CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES

Presidente da Câmara Municipal Campo Novo de Rondônia

MENSAGEM:

Senhor Presidente e Nobres *edis*,

Encaminhamos a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei Municipal nº **013 DE 11 DE MARÇO DE 2024** que trata de autorização para ***ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, por superávit financeiro nos termos do art, 43, I. da lei 4.320/64.***

A abertura deste crédito é necessária para atender as despesas de suma importância para o bom andamento do Fundo Municipal de Saúde.

Diante do exposto, e dada à relevância da matéria, solicitamos que a apreciação se dê em caráter de urgência.

Atenciosamente,

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito